Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1934/2020
Data: 08/07/2020 - Horário: 09:05
Legislativo - REQ 1224/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 8/7/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1224/2020

Requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que encaminhe projeto de lei para a criação do Conselho do Trabalho, visto que o mesmo foi criado pelo Decreto nº 2.539, de 10 de agosto de 1995, entretanto a Lei Federal 19.847, de 29 de abril de 2019, bem como a Resolução nº 831, de 21 de maio de 2019 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, determinam que o Conselho do Trabalho seja criado por meio de Lei.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando para que encaminhe projeto de lei para a criação do Conselho do Trabalho, visto que o mesmo foi criado pelo Decreto nº 2.539, de 10 de agosto de 1995, entretanto a Lei Estadual nº 19.847, de 29 de abril de 2019, bem como a Resolução nº 831, de 21 de maio de 2019 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, determinam que o Conselho do Trabalho seja criado por meio de Lei.

Ocorre que no art. 5º, inciso I da Lei Estadual supracitada traz como condição para efetuar repasses financeiros aos Fundos Municipais do Trabalho, a constituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, mediante lei, não obstante a Resolução nº 831, de 21 de maio de 2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em seu art. 2º também aduz que o referido conselho deverá ser instituído por lei.

Diante do acima exposto, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal encaminhe com a maior brevidade possível ao Poder Legislativo, projeto de lei criando o Conselho Municipal do Trabalho, objetivando assim, sanar tal lacuna que ora se apresenta.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br